SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 198/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MAXIS INFORMÁTICA LTDA.**, **para a prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da Solução Integrada para Registro de Ponto Eletrônico do Senado Federal.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **MAXIS INFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO JOSÉ SANCHES, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.082610/2026-32-1, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.094213/2026-11 e documento nº 00100.214691/2026-46-1, o Parecer nº 615/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.188109/2026-89, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.219643/2026-44, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007857/2026-41, resolvem aditar o Contrato nº 198/2024, com base na sua Cláusula Décima Terceira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 198/2024 fica prorrogado de 21 de novembro de 2026 a 21 de novembro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme renegociação de documentos nºs 00100.211061/2026-10 e 00100.214691/2026-46-1, o Contrato nº 198/2024 sofre redução de valor para os itens 3 e 4, passando seu valor global de R$ 559.057,32 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para **R$ 543.057,36** (quinhentos e quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em virtude da redução do valor do contrato prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico-financeira dela decorrente, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 198/2024 para o período ora prorrogado, permanecendo o preço renegociado como vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificadas como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4862, de 13 de novembro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

LUCIANO JOSE SANCHES:84821760134
Assinado de forma digital por LUCIANO JOSE SANCHES:84821760134
Dados: 2026.11.17 15:19:28 -03'00'

LUCIANO JOSÉ SANCHES
MAXIS INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: MAXIS INFORMÁTICA LTDA.
Processo de prorrogação: 00200.007857/2026-41
CNPJ: 65.146.037/0001-78
Pregão Eletrônico: 90121/2024
Contrato: 2024/0198
Data da Apresentação da Proposta: 24/10/2024
Assinatura: 21/11/2024
Início Vigência Original: 21/11/2024
Fim Vigência Original: 21/11/2025
Valor Total Original do Contrato: R$ 536.730,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Global:	R$ 559.057,32	(1º Apostilamento)
Início Período Vigente:	21/11/2025	(1º TA)
Final Período Vigente:	21/11/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.144522/2026-31-3.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Renegociação de preços em consonância com o Ofício nº 78/2026 - SF/DIRECON/NGCTI, documento nº 211061/2026-10 e anuência da contratada, documento nº 214691/2026-46, **com vigência a partir de 21 de novembro de 2026 (data da prorrogação contratual)**.

VALOR ATUAL					VALOR RENEGOCIADO	
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	12	Mês	R$ 6.228,76	R$ 74.745,12	R$ 6.228,76	R$ 74.745,12
2	6	Ordem de serviço	R$ 1.561,36	R$ 9.368,16	R$ 1.561,36	R$ 9.368,16
3	12	Mês	R$ 21.351,73	R$ 256.220,76	**R$ 20.851,73**	**R$ 250.220,76**
4	12	Mês	R$ 18.226,94	R$ 218.723,28	**R$ 17.393,61**	**R$ 208.723,32**
			Total:	**R$ 559.057,32**		**R$ 543.057,36**

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	**VALOR RENEGOCIADO**	**DIFERENÇA**
VALOR GLOBAL	**R$ 559.057,32**	**R$ 543.057,36**	***-R$ 15.999,96***

Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
Revisão: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).